

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6010.2024/0001959-0

1º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento: 013/2024/SMDDET
Objeto: Execução do projeto "Empreenda Mulher" capacitar 40 (quarenta) mulheres propondo atividades que agregam conhecimento e estimulam a convivência familiar, desenvolvendo competências e oportunidades para adolescentes e jovens, construindo uma rede de fortalecimento e apoio ao projeto de vida das mulheres ingressadas.
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Parceira: Associação Comunitária Nova Esperança dos Moradores do Jardim Guanembú
Objeto do Aditamento: Alteração do endereço de execução do projeto

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDDET**, e a organização da sociedade civil, **Associação Comunitária Nova Esperança dos Moradores do Jardim Guanembú**, CNPJ sob o nº 05.066.299/0001-09, situada na Rua Eugênio de Andrade, nº 307 (casa 1), Jardim Maringá São Paulo/SP, CEP 04814-050, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Sonia Maria Lins Freitas**, RG. nº 11.***.***-3 SSP/SP e inscrita no CPF. nº ***.753.028-**, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **alteração** do item 2.1. da cláusula segunda do Termo de Fomento 013/2024/SMDDET, que passa a ter a seguinte redação:

"2.1. O projeto será realizado na **Rua Comerciando Antônio de Oliveira, nº 100, Jardim Guanembú, São Paulo/SP, CEP 04814-080.**"

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento 013/2024/SMDDET**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 013/2024/SMDET** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SONIA MARIA LINS FREITAS

Presidente

Associação Comunitária Nova Esperança dos Moradores do Jardim Guanembú

TESTEMUNHAS:



SONIA MARIA LINS FREITAS

usuário externo - Cidadão

Em 01/10/2024, às 13:02.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 02/10/2024, às 16:24.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 02/10/2024, às 16:47.



Cátia Fagundes Frota

Assistente

Em 03/10/2024, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111556490** e o código CRC **CEB4AD63**.
